



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

**HOMOLOGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, Fátima Fabiana de Lara, no uso das atribuições legais que lhe é conferido pelo Regimento Interno, bem como pela Lei Complementar nº 65 de 13 de março de 2019 e Lei Ordinária nº 1.025 de 28 de novembro de 2019, combinado com o Edital do Concurso Público nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, homologado em 26 de março 2020 e de acordo com o disposto na seção VI da Lei Complementar nº 22 de 30 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado da Avaliação do Estágio Probatório apresentado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 79 de 07 de março de 2023.

Art. 2º. Torna-se estável no quadro permanente de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores, a partir de 25 de maio de 2023 a servidora Letícia Andrieli Dalla Vecchia, ocupante do cargo de Contador, com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 756, que obteve aprovação no estágio probatório, nomeada em decorrência da aprovação no Concurso Público, Edital nº 001/2020, de 02/01/2020, homologado em 26/03/2020.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do orçamento municipal vigente, em dotação específica para tal fim.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa, Estado de Santa Catarina em 24 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
Estado de Santa Catarina



Fátima Fabiana de Lara
Presidente da Câmara de Vereadores

**HOMOLOGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, Fátima Fabiana de Lara, no uso das atribuições legais que lhe é conferido pelo Regimento Interno, bem como pela Lei Complementar nº 65 de 13 de março de 2019 e Lei Ordinária nº 1.025 de 28 de novembro de 2019, combinado com o Edital de Concurso Público nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, homologado em 26 de março 2020 e de acordo com o disposto na seção VI da Lei Complementar nº 22 de 30 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado da Avaliação do Estágio Probatório apresentado pela Comissão de Avaliação, trançada pela Portaria nº 79 de 07 de março de 2023.

Art. 2º. Torna-se efetivo no quadro permanente de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores, a partir de 15 de maio de 2023, o servidor Letícia Andreeli Della Vecchia, ocupante do cargo de Contador, com carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 756, que obteve aprovação no estágio probatório, atestada em decorrência de aprovação no Concurso Público, Edital nº 001/2020, de 02/01/2020, homologado em 26/03/2020.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do orçamento municipal vigente, em dotação específica para tal fim.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Reunido na Presidência do Poder Legislativo de Princesa, Estado de Santa Catarina em 14 de maio de 2023.